



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
“ COMUPI ” – FRANCA - SP.**

RESOLUÇÃO N.º 03/2017

Dispõe sobre a aprovação de repasse financeiro para o Centro de Convivência do Idoso - CCI Avelina Maria de Jesus – Templo Espírita Vicente de Paulo .

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.492 de 26 de janeiro de 2.017, faz saber que:

Considerando a solicitação do **Centro de Convivência do Idoso - CCI Avelina Maria de Jesus – Templo Espírita Vicente de Paulo**, através do Processo nº 013.032/2017 à folha 3, para uso de recursos existentes na conta do Fundo do Idoso, destinado à Entidade **Centro de Convivência do Idoso - CCI Avelina Maria de Jesus – Templo Espírita Vicente de Paulo**, provenientes de repasses feitos através do Imposto de Renda;

Considerando a manifestação da Secretaria de Ação Social à folha 18, solicitando a análise, deliberação e emissão do parecer do COMUPI;

Considerando o Plano de Trabalho e respectivos orçamentos apresentados pela Entidade, às folhas 4 à 17;

Considerando a deliberação do colegiado do COMUPI em Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2017.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o **repasso financeiro** no valor de R\$ 5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), para a Entidade **Centro de Convivência do Idoso - CCI Avelina Maria de Jesus – Templo Espírita Vicente de Paulo**, para uso no **Centro de Convivência do Idoso - CCI Avelina Maria de Jesus – Templo Espírita Vicente de Paulo**

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 31 de março de 2017.

Lígia Andrian Leal
Presidente do COMUPI
Gestão 2015-2017